



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 760 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 03 de fevereiro de 2023

## Mini conferências iniciam ações da Conferência Municipal de Saúde



A fim de criar espaços de diálogo entre governo e sociedade, para a construção de políticas públicas voltadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Socorro realiza a 3ª Conferência Municipal de Saúde.

Sediada no Auditório “Benedito Gilmar Pinto” (no Centro Administrativo), a conferência será no dia 3 de março, das 8h às 17h, e estimula o debate e a proposição de soluções para a área da saúde.

Para estender a participação popular, bem como permitir que as prioridades de cada região sejam pau-

tadas na Conferência Municipal, são realizadas, desde o dia 1º de fevereiro, mini conferências sediadas nas unidades de saúde da cidade.

### Veja as datas das próximas reuniões

- **Dia 6 de fevereiro, às 13h30, na ESF São Bento** “Dr. João Baptista Pedroso de Campos” (Rua Coronel Florêncio Esperidião, n.º 75 — São Bento);
- **Dia 7 de fevereiro, às 19h, na ESF Vila Palmira** “Izidoro Villibor” (Rua Estevam Bozola, n.º 195 — Vila Palmira);

- **Dia 08 de fevereiro, às 18h, no PAS Jaboticabal** (Estrada Municipal do Bairro do Jaboticabal, s/n);
- **Dia 09 de fevereiro, às 19h, na ESF Moraes** (Estrada Municipal do Bairro dos Moraes, s/n).

### As Conferências de Saúde

A Conferência Municipal de Saúde é um espaço de construção de políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na cidade. Na conferência, a população pode expressar suas demandas e pleitear ações, criando objetivos de médio e longo prazo para o desenvolvimento e execução

de políticas públicas para o setor. Após a conferência, as propostas, debatidas e sistematizadas, são incorporadas ao Plano Municipal de Saúde.

A articulação municipal é o primeiro passo do processo de diálogo com a sociedade. O movimento é continuado pela etapa estadual da conferência, realizada de abril a maio. Por fim, entre os dias 2 a 5 de julho deste ano, a 17ª Conferência Nacional de Saúde, organizada pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), conclui o processo e traça diretrizes para a melhoria da saúde pública no Brasil para os próximos anos.

## “Prefeitura nos bairros” promove diálogo pelo desenvolvimento de Socorro

A Prefeitura de Socorro busca promover o bem-estar de sua população todos os dias. Parte desse trabalho é estar perto da comunidade, criando espaços de diálogo para que os moradores apresentem reivindicações e proponham melhorias para o seu bairro.

Por isso, e para mostrar seus projetos desenvolvidos e em desenvolvimento, a Prefeitura de Socorro criou o “Prefeitura nos bairros”, uma ação que estabelece um cronograma de reuniões presenciais em diversas regiões da cidade.

A primeira reunião trata de assuntos referentes aos bairros Lavras de Cima, Lavras do Meio e Belizário.

O encontro é na próxima terça-feira, dia 7 de fevereiro, a partir das 19h30, no salão comunitário da Igreja Católica das Lavras de Cima.

Ajude a tornar seu bairro cada vez melhor. Participe!



**Primeira reunião será nesta terça-feira, 07/02, sobre os bairros Lavras de Cima, Lavras do Meio e Belizário.**



## Festival Esportivo de Verão leva mais de 900 pessoas ao Parque da Cidade



O ano esportivo começou movimentado em Socorro. Além das escolinhas esportivas municipais, que já estão retornando, o Festival Esportivo de Verão 2023 foi um sucesso. Em nove dias de evento, foram promovidas 26 modalidades esportivas no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”.

As atividades gratuitas são o resultado de uma parceria entre o Departamento de Esportes, Lazer e Juventude da Prefeitura de Socorro, professores e academias, que levaram 946 pessoas a participar de diferentes modalidades, como vôlei de areia, ciclismo, muay thai, yoga, e tênis.

O diretor de Esportes, Lazer e Juventude, Marcelo Golo, destaca a importância das parcerias com as empresas pelo esporte de Socorro. “Gostaria de agradecer às academias e estúdios: Equipe 7; 2LIFE CT Over; Espaço Dharma; Studio Start Fit; Cycle Adventure; Sports Sem Limites; Correria Fitness; Estúdio Corporales; Shark Arena; Associação Atlético Socorrense e a todos os professores do departamento, que não mediram esforços para fazer esse evento acontecer”, conclui.

## Inscrições abertas para o Festival das Marchinhas 2023



O Festival das Marchinhas voltou! O concurso cultural, realizado pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Socorro, premia as três melhores composições originais apresentadas durante o evento, que acontece em 17 de fevereiro de 2023, às 21h, na Praça da Matriz, em Socorro.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até o dia 13 de fevereiro pelo link: [marchinhas.socorro.sp.gov.br](http://marchinhas.socorro.sp.gov.br); ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Centro Cultural e Turístico de Socorro — Rua XV de Novembro, n.º 210, Centro.

O Festival das Marchinhas tem por finalidade aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar compositores, valorizar os adeptos da música, descobrir novos talentos e aumentar o intercâmbio artístico-cultural. É uma realização da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial — ACE de Socorro, e apoiado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais — Comupc.



**Coral Municipal da Estância de Socorro**  
VAGAS ABERTAS

*Ensaios*  
SEGUNDAS-FEIRAS,  
ÀS 20H30,  
no Centro Cultural  
(Rua XV de Novembro, nº 210)



### EXPEDIENTE



**Jornal Oficial de Socorro**  
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP

**Caio Araújo**  
MTb 83.066/SP

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.  
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)



## Descentralização da Cultura leva cursos de música gratuitos a seis bairros rurais



A Prefeitura de Socorro, por meio da Secretaria de Cultura, em parceria com o Conservatório Municipal de Socorro “Maestro Luiz Gonzaga Franco”, oferece cursos gratuitos de violão e viola caipira em seis bairros rurais: Moqué, Moraes, Visconde, Oratório, Lavras de Cima e Agudos.

Os cursos começam nessa semana. As inscrições podem ser feitas no local, diretamente com o professor.

Para mais informações, entre em contato com o coordenador pedagógico Gabriel Perre, pelo WhatsApp (19) 99796-6349, ou com o

Conservatório Municipal, pelo (19) 97168-9140.

A iniciativa também tem a parceria da Orquestra de Viola Caipira Morena da Fronteira e apoio do Instituto Cultura e Arte – ICA, e do Conselho Municipal de Políticas Culturais – Comupc.

### Sobre o Conservatório

O Conservatório Municipal de Socorro é um projeto cultural com mais de 10 anos. A instituição oferece 15 cursos gratuitos de música na cidade de Socorro e atende cerca de 450 alunos por semestre.

Desde sua criação, o Conser-

vatório busca promover a formação de novos músicos, sendo um instrumento de transformação e formação cultural e social.

### Veja os dias e horários das turmas

#### Curso de Violão

- **Bairro Moqué** – Salão Comunitário da Igreja Segunda-feira, às 18h

- **Bairro Moraes** – Salão Comunitário da Igreja Segunda-feira, às 18h30

- **Bairro Visconde** – Salão Comunitário da Igreja Terça-feira, às 19h30

- **Bairro Oratório** – Salão Comunitário da Igreja Quarta-feira, às 19h

- **Bairro Lavras de Cima** – Salão Comunitário da Igreja Sexta-feira, às 19h

#### Curso de Viola Caipira

- **Bairro Agudos** – Salão Comunitário da Igreja Sexta-feira, às 19h

Fotos: Mel Bertucci

## Inscrições abertas a artistas interessados em participar da exposição “Água, origem da vida”, no Museu de Socorro

O Museu de Socorro convida artistas para inscreverem obras para a exposição Água, origem da vida, que acontece do 25 de março a 13 de maio.

A mostra será realizada em torno do elemento água, que simboliza o princípio da vida, e continua a ser a principal responsável pela manutenção e continuidade dela no nosso planeta.

A água equilibra e conserva a biodiversidade, regulando o clima da Terra. Em muitas regiões, o ciclo natural da água sofre muitas alterações. Contudo, podemos interferir positivamente nesse processo, por meio de algumas ações que ajudam a proteger mananciais, como as nascentes, fontes, rios, ribeirões e riachos; a reflorestar as margens dos rios; a evitar desperdício; a utilizar a água de forma consciente; a tratar os esgotos.

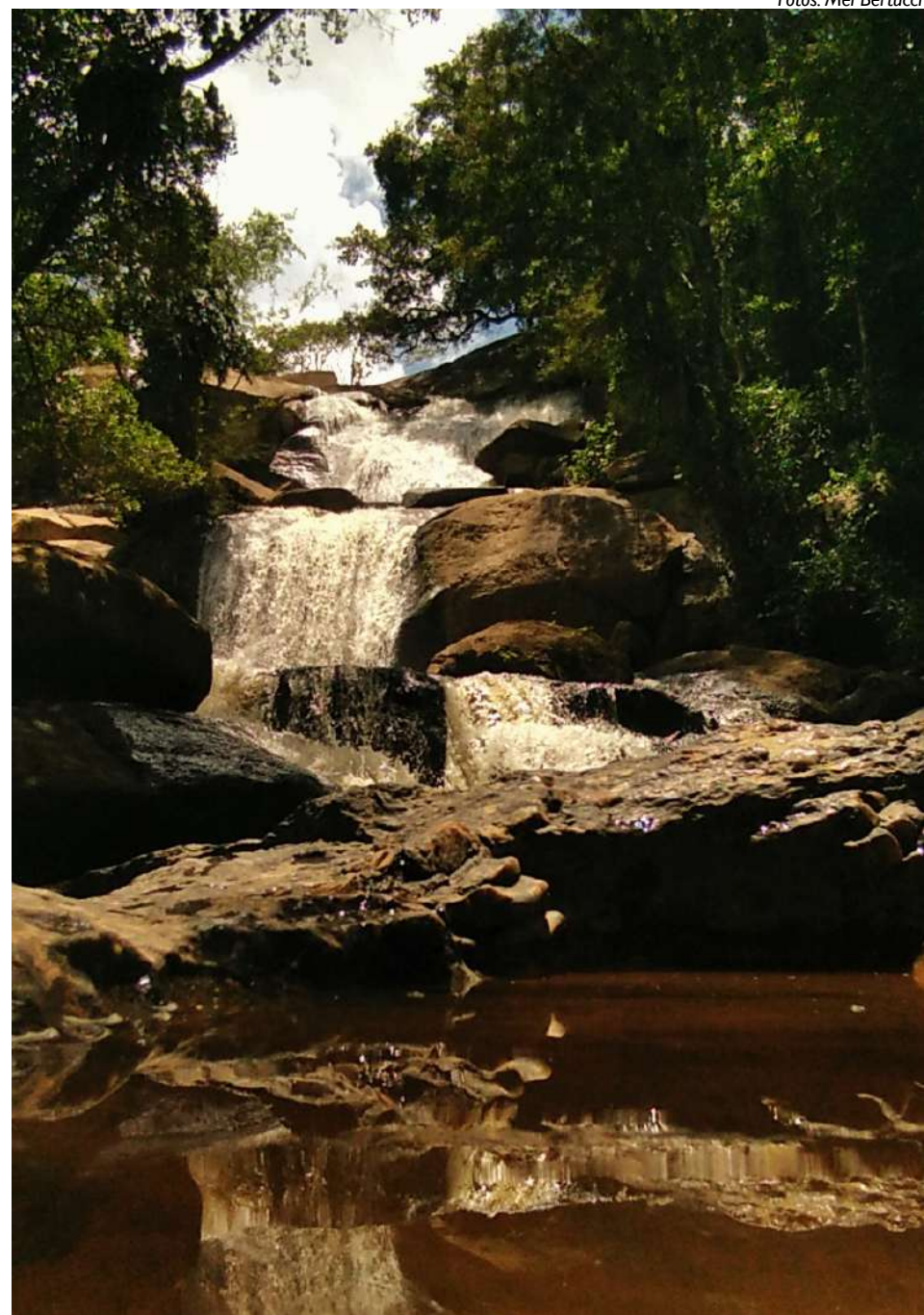
Esses são apenas alguns exemplos de ações que confirmam que a atuação do homem é decisiva e fundamental no que diz respeito ao destino e ao uso da água. E, consequentemente, da vida no planeta Terra.

As inscrições para participar da mostra Água, origem da vida, vão até dia 7 de março, podendo ser pro-

postas obras em diferentes estéticas e técnicas, compreendendo pintura, escultura, fotografia, bordado, assemblagem, videoarte, instalação, entre outras.

Água, origem da vida será apresentada no 2º Piso do Museu Municipal, sendo que paralelamente estará em cartaz no 1º Piso a mostra “Océ Ano” do coletivo Matilha com curadoria de Oscar D’Ambrósio. As exposições são organizadas pela Prefeitura Socorro, por meio da Secretaria de Cultura e do Museu Municipal, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

O Museu Municipal “Dr. João Baptista Gomes Ferraz” funciona de terça-feira a sábado, das 9h às 17h, à Rua Antônio Leopoldino, nº 185. Mais informações pelo telefone: (19) 3895-8344.





**PORTARIAS** .....**PORTARIA Nº 9740/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros da comissão de análise das amostras para aquisição de ovos de páscoa nos moldes do procedimento licitatório, os seguintes servidores:  
- Ivanilde Trentino Casagrande - Secretária Municipal de Educação  
- Denise Aparecida Sartori Gonçalves - Supervisora de Ensino  
- Rosângela Guimarães de Moraes Pereira - Chefe da Supervisão de Merenda Escolar  
- Roberta Zuçato Fundelo Zanesco – Nutricionista  
- Rosana de Cássia Falciróli Paltrinieri – Supervisora de Ensino

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de fevereiro de 2023

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9741/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar por necessidade dos serviços o servidor **Marcos Donizetti Magon**, CTPS 82949, Série 00111-SP ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Arquitetura e Urbanismo – ref. 35 para responder por **Mayara Domingues Gigli – Diretor do Departamento de Urbanismo** – ref. 50, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 01 a 14 de fevereiro de 2023 – 14 (catorze) dias, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de fevereiro de 2023

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETOS** .....**DECRETO Nº 4458/2023****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.359,47 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2.029	Santa Casa - SUSV.02.300.0122	R\$	21.359,47	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>							<b>R\$</b>	<b>21.359,47</b>

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do repasse efetuado por meio da Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022, referente a cirurgias eletivas, repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de R\$ 21.359,47.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de janeiro de 2023.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº. 4459/2023****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 814.854,28 (Oitocentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.03	.	3.3.90.39.00	.	12.361.0008.2.149	TRANSP.DE ALUNOS V.02.220.0024	R\$	814.854,28	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>							<b>R\$</b>	<b>814.854,28</b>

**Artigo 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do Repasse de Desenvolvimento da Educação de São Paulo, objetivando o Transporte Escolar, conforme segue abaixo:

- Superávit financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64	R\$ 475.854,28
- Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64	R\$ 339.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 814.854,28</b>

**Artigo 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2023.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4460/2023**

**“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da permissão de uso a título precário e gratuito, de imóvel público, localizado no Bairro dos Cubas e dá outras providências.”**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

*Considerando tratar-se de Permissão de Uso, de interesse público, devidamente justificado, através das razões apresentadas pela Associação Rural da Micro Bacia do Ribeirão dos Cubas - ARMBRC;*  
*Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de Decreto;*

**DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso, a título precário, de um prédio pertencente ao patrimônio municipal, localizado no Bairro dos Cubas, antiga Escola Municipal do bairro, para a Associação Rural da Micro Bacia do Bairro dos Cubas, para a instalação de sua sede, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3049/2012, por mais 5 (cinco) anos, a partir de 11 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de janeiro de 2023

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4461/2023****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990.484,06 (Novecentos e Noventa Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Seis Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.02	.	3.1.90.11.00	.	12.361.0007.2.140	FUNDEB.V.02.264.2022	R\$	590.484,06	
02.05.02	.	4.4.90.51.00	.	12.361.0007.2.008	FUNDEB.V.02.265.2022	R\$	400.000,00	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>							<b>R\$</b>	<b>990.484,06</b>

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, apurado na fonte de recursos do FUNDEB, conforme o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de R\$ 990.484,06

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de janeiro de 2023.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4462/2023****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Trinta Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

172	02.05.01	.	4.4.90.51.00	.	12.361.0006.1.060	ENS.FUNDAMENTAL.V.01.220.0000	R\$	730.000,00
216	02.05.05	.	4.4.90.51.00	.	12.365.0010.1.146	PRÉ-ESCOLAS EMEIS.V.01.210.0000	R\$	500.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>							<b>R\$</b>	<b>1.230.000,00</b>

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

172	02.05.01	.	4.4.90.51.00	.	12.361.0006.1.060	ENS.FUNDAMENTAL.V.05.220.0000	R\$	500.000,00
216	02.05.05	.	4.4.90.51.00	.	12.365.0010.1.146	PRÉ-ESCOLAS EMEIS.V.05.220.0000	R\$	500.000,00
								228

02.05.06

4.4.90.51.00

12.365.0011.1.147

CRECHES.V.05.210.0000

							R\$	230.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>							<b>R\$</b>	<b>1.230.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de janeiro de 2023.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4463/2023****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.533.300,00 (Um milhão. Quinhentos e trinta e três mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.03	.	3.3.90.30.00	.	18.541.0028.2.191	Ações Prot. M.Ambiente.V.02.100.0281	R\$	956.500,00	
02.04.03	.	3.3.90.39.00	.	18.541.0028.2.191	Ações Prot. M.Ambiente.V.02.100.0281	R\$	68.000,00	
02.04.03	.	3.3.90.39.00	.	18.541.0028.2.191	Ações Prot. M.Ambiente.V.02.100.0281	R\$	508.800,00	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>							<b>R\$</b>	<b>1.533.300,00</b>

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado referentes ao contrato BB/FECOP nº 049/2022, que tem por objetivo o Programa Refloresta – SP – Apoio a iniciativas municipais de proteção e restauração de vegetação nativa, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de R\$ 1.533.300,00.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de janeiro de 2023.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4464/2023****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.201,24 (Vinte e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.07.01	.	3.3.90.39.00	.	12.363.0009.2.010	Manut. CEMEP/SENAI.V.05.500.0074	R\$	25.201,24	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>							<b>R\$</b>	<b>25.201,24</b>

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, através do Fundo Nacional de Assistência Social, visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Programa IGTV, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor R\$ 25.201,24.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de janeiro de 2023.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4465/2023**

“Certifica o credenciamento e autorização de funcionamento da instituição CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Deliberação nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 30 de janeiro de 2023, que “Certifica o credenciamento e autorização de funcionamento da instituição CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de fevereiro de 2023  
 Publique-se.  
 Josué Ricardo Lopes  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura  
 Lauren Salgueiro Bonfá  
 Procuradora Jurídica

**DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

“Certifica o credenciamento e autorização de funcionamento da instituição CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”

Em reunião ordinária, realizada em trinta de janeiro de 2023, com participação dos membros do Conselho Municipal de Educação e Representantes da Secretaria Municipal de Educação, para Deliberar o credenciamento e autorização de funcionamento de instituição Centro de Atendimento Educacional Especializado”.

O Conselho Municipal de Educação de Socorro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro artigo 17, VII, da Lei Municipal nº 2.973, de 12 de novembro de 2002 – “Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Socorro e dá outras providências.”

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Socorro AUTORIZA o credenciamento e funcionamento da instituição Centro de Atendimento Educacional Especializado Elizabeth Machado.”

Art. 2º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Socorro, 30 de janeiro de 2023.

Roberta de Souza Pinto

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FISCALIZAÇÃO E POSTURAS .....****EDITAL DE COMUNICADO**

Interessado(a): Sr(a). ANTONIO A.PALAZZI AÇOUGUE ME.

Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua Campos Salles, 301-apto 01- Centro, em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.

O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome o AUTO DE INFRAÇÃO.  
 E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Fevereiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva - Diretora de Fiscalização e Posturas

**LICITAÇÃO .....****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 112/2022/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
03	100.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG	Vitamedic I.0392.0168.004-2	R\$ 0,0400
07	50.000	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20 MG	Cimed I.4381.0275.036-8	R\$ 0,5790

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira  
 Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 112/2022/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

KENAN MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
04	300	AMPOLA	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	CRISTÁLIA – HEPARINOX 102980508	R\$ 18,80
08	50.000	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	BOEHRINGER – JARDIANCE 103670172	R\$ 7,23

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira  
 Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

**REPUBLICAÇÃO DEVIDO À RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Republicação, devido à retificação do Edital)

**PROCESSO Nº 003/2023/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando à instalação de marcos superficiais, piezômetros e monitoramento geotécnico e ambiental do aterro sanitário do Município de Socorro/SP, com recursos próprios, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia 28/02/2023, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 03/02/2023 até 23/02/2023. Período de Cadastramento: 03/02/2023 até 24/02/2023. Socorro, 25 de janeiro de 2023.

O Edital completo, memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária serão disponibilizados no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

**ERRATA**

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 727, datada de 24 de junho de 2022, pág.04, EXTRATO – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, onde se lê TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, leia-se TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2023.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Replicado por incorreção

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP. **Objeto:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando à realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme especificações contidas no anexo II – Projeto Básico do Edital. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **ASSINATURA:** 23/01/2023. **PROCESSO Nº 066/2022/PMES – PROCESSO Nº 020/2022/PMES – CONVITE Nº 002/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO. **Objeto:** Aditamento a Contratação de entidade sem fins lucrativos para seleção, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes de 16 (dezesseis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos, que deverão ser alocados na Administração Contratante conforme solicitação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. **VALOR:** R\$ 44.370,00. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **ASSINATURA:** 31/01/2023. **PROCESSO Nº 082/2020/PMES – DISPENSA Nº 006/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A. **Objeto:** Aditamento ao Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimentos de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais. **VALOR:** R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) para cada documento arrecadado, independente do canal de recebimento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 04/01/2023. **PROCESSO Nº 077/2021/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ITAÚ UNIBANCO S/A. **Objeto:** Aditamento ao Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimentos de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais. **VALOR:** R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) para cada documento arrecadado, independente do canal de recebimento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 04/01/2023. **PROCESSO Nº 077/2021/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S/A. **Objeto:** Aditamento ao Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimentos de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais. **VALOR:** R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) para cada documento arrecadado, independente do canal de recebimento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 04/01/2023. **PROCESSO Nº 077/2021/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Objeto:** Aditamento ao Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimentos de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais. **VALOR:** R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) para cada documento arrecadado, independente do canal de recebimento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 04/01/2023. **PROCESSO Nº 077/2021/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Objeto:** Aditamento ao Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimentos de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais. **VALOR:** R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) para cada documento arrecadado, independente do canal de recebimento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 04/01/2023. **PROCESSO Nº 077/2021/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Sérgio Gustavo Bezerra dos Santos. **Objeto:** Aditamento ao Contrato referente à Locação de imóvel com a finalidade de atender a necessidade de instalação da Sede do Corpo de Bombeiros em nossa cidade. **VALOR:** R\$ 152.496,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 09/01/2023. **PROCESSO Nº 001/2022/PMES – DISPENSA Nº 001/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Heitor Campos Oliveira 42532102870. **Objeto:** Aditamento a Contratação para permissão de exploração de serviços de remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos no âmbito do Município de Socorro, conforme condições e especificações descritas no anexo II – Projeto Básico e demais anexo do edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 04/01/2023. **PROCESSO Nº 071/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. **Objeto:** Aditamento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital. **VALOR:** R\$ 82.993,90. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 12/01/2023. **PROCESSO Nº 016/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato para correção de valor de planilha Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Pavimentação Asfáltica, Implantação de Drenagem e Sinalização Viária na Estrada Luiz Corozolla e na Rua Lydia Siqueira Souza, neste Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro, através do Convênio Nº 101150/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR:** R\$ 269.059,75. **ASSINATURA:** 30/01/2023. **PROCESSO Nº 086/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de colchões e travessieiros para as Creches e Unidades Escolares, através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR:** R\$ 1.890,00. **VIGÊNCIA:** válido desde a sua assinatura até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **ASSINATURA:** 14/12/2022. **PROCESSO Nº 111/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** F. P. CATÃO ME. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de placa em chapa galvanizada e Impressão de Cartilha, financiada com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme contrato FEHIDRO nº 179/2022, para utilização no Programa de Saneamento Rural na Bacia do Rio do Peixe, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 8.460,00. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **ASSINATURA:** 02/01/2023. **PROCESSO Nº 109/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Il Professor Felício Vitta Jr., sendo móveis, eletroeletrônicos e equipamentos hospitalares, a serem adquiridos através de recursos federais, através da Emenda Parlamentar 23660003, proposta 11728.059000/1210-01, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 2.130,00. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do instrumento contratual, até o encerramento do prazo de garantia dos equipamentos. **ASSINATURA:** 03/01/2023. **PROCESSO Nº 048/2022/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Il Professor Felício Vitta Jr., sendo móveis, eletroeletrônicos e equipamentos hospitalares, a serem adquiridos através de recursos federais, através da Emenda Parlamentar 23660003, proposta 11728.059000/1210-01, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 2.130,00. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do instrumento contratual, até o encerramento do prazo de garantia dos equipamentos. **ASSINATURA:** 03/01/2023. **PROCESSO Nº 048/2022/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Il Professor Felício Vitta Jr., sendo móveis, eletroeletrônicos e equipamentos hospitalares, a serem adquiridos através de recursos federais, através da Emenda Parlamentar 23660003, proposta 11728.059000/1210-01, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 61.099,94. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do instrumento contratual, até o encerramento do prazo de garantia dos equipamentos. **ASSINATURA:** 03/01/2023. **PROCESSO Nº 048/2022/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Il Professor Felício Vitta Jr., sendo móveis, eletroeletrônicos e equipamentos hospitalares, a serem adquiridos através de recursos federais, através da Emenda Parlamentar 23660003, proposta 11728.059000/1210-01, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 20.930,00. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do instrumento contratual, até o encerramento do prazo de garantia dos equipamentos. **ASSINATURA:** 03/01/2023. **PROCESSO Nº 048/2022/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**







de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 101.707,71. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** MARIO APARECIDO DOS SANTOS MEI. **Rota 25. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 110.834,92. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ALEX MIKE FONSECA DOS SANTOS 43663744809. **Rota 26. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 110.893,68. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** LUPERCIO DONIZETI FORATO MEI. **Rota 29. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 116.879,84. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** PAULO ROGÉRIO FERREIRA ME. **Rota 31. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 115.161,75. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** RIBEIRO TOUR TRANSPORTES LTDA. **Rota 32 e 33. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 210.443,65. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ERICA LUCILLE GIOVANNI DE SOUZA 37484586811. **Rota 39. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 101.768,04. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO ME. **Rota 41. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 112.412,25. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GABRIELLE BOSSEGER DA SILVA 38783357840. **Rota 49. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 66.764,25. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** CLAUDIA MARIA DE TOLEDO SOUSA 26592098805. **Rota 02. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 103.488,00. **VIGÊNCIA: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, ou até o final do exercício de 2023. ASSINATURA: 27/01/2023. PROCESSO Nº 126/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022.**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

## EDUCAÇÃO .....

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo – Edital nº 01/2022, Professor Adjunto I** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da 118ª até a 121ª classificação, e da 01ª até 20ª classificação. **A atribuição ocorrerá no dia 08 de fevereiro 2023, às 10h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.**

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego TEMPORÁRIO, e a classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 03 de fevereiro de 2023

Josué Ricardo Lopes  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do 6º ao 10º colocado para EFETIVAÇÃO de 01 (um) cargo no **emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil. A atribuição ocorrerá no dia 08 de fevereiro, às 9h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.**

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 03 de fevereiro de 2023

Josué Ricardo Lopes  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do 18º ao 35º colocado para EFETIVAÇÃO de 08 (oito) cargos no **emprego de Professor de Educação Básica I. A atribuição ocorrerá no dia 08 de fevereiro, às 9h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.**

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 03 de fevereiro de 2023.

Josué Ricardo Lopes  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do 01º ao 05º colocado para EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo no **emprego de Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA. A atribuição ocorrerá no dia 08 de fevereiro, às 08h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.**

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 03 de fevereiro de 2023

Josué Ricardo Lopes  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – 2023

A Comissão nomeada pela Portaria nº 9696/2023, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, após seleção dos inscritos e análise de documentos comprobatórios previstos na referida lei, concede 35 (trinta e cinco) bolsas de estudo cujo valor correspondente a 50% do valor da mensalidade a alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., sendo:

#### 1. Manutenção de 20 bolsas (Renovação):

Nº	Nome	Curso	Classificação
01	Gabriela Viana Manias	Administração	0,000
02	Raphaela Ciolfi Simões	Pedagogia	0,000
03	Kelen de Moraes	Administração	0,0764
04	Whandy Cristina de França	Administração	0,0930
05	Jaqueline Ap. de Campos	Administração	0,1570
06	Jessica Cristina de Oliveira Godoi	Administração	0,1581
07	Isabela Barbosa Ferreira	Administração	0,1634
08	Tais Cristina de Faria	Administração	0,1660
09	Joselia de Amorim Ferreira	Recursos Humanos	0,1686
10	Giovana Aparecida Ferreira Zucato	Administração	0,2101
11	Leandro Ferreira do Carmo	Administração	0,2175
12	Mariana Passos Baitelo	Administração	0,2257
13	Mariana da Rocha Moreira	Concessão	0,2308
14	Kamila Ferreira Alpi	Pedagogia	0,2847
15	Daniela Assunção Melo	Pedagogia	0,2613
16	Erick Ramos de Oliveira	Recursos Humanos	0,2363
17	Denise D. de Oliveira	Recursos Humanos	0,3061
18	Iris Emily Costa Nobrega da Luz	Administração	0,3729
19	Rodrigo Pereira de Silva	Administração	0,3898
20	Macon Antonio Souza de Moraes	Administração	0,4260

#### 2. A concessão de 15 bolsas de estudo, sendo considerados beneficiados os classificados de 01 a 15 da relação abaixo:

Nº	Nome	Curso	Classificação
1	Lidiane Taina Rodrigues Pena	Administração	0,0634
2	Gabrielle Cristina Marques dos Santos	Pedagogia	0,0827
3	Gabriel Henrique Mendes	Administração	0,0883
4	Gisele Rodrigues	Pedagogia	0,0943
5	Maria Eduarda Siqueira	Administração	0,1090
6	Lorranie Hayme de Carvalho Faria	Pedagogia	0,1415
7	Adriana Aparecida de Oliveira	Pedagogia	0,1907
8	Regiane Maziero Forner	Pedagogia	0,2245
9	Manoella Laveli Jevov	Administração	0,2336
10	Romão Gustavo de Godoi	Administração	0,2425
11	Jessica Aparecida de Sousa	Administração	0,2443
12	Keila Vitoria Correia da Silva	Administração	0,2462
13	Aisla Madalena Mateus Barbosa	Pedagogia	0,2669
14	Andressa Mariele Bueno	Administração	0,5755
15	Marinho Tavares Nogueira	Recursos Humanos	1,1201

Socorro, 03 de fevereiro de 2022.

Ivanilde Trentino Casagrande  
Presidente da Comissão

**CMDCA** .....**RESOLUÇÃO CMDCA nº 02/2023**

**Atesta a regularidade de inscrição de entidade e serviços/projetos junto ao CMDCA**  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Socorro/SP- CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999 e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição das entidades junto ao CMDCA, conforme deliberações da plenária de 27/11/2022, RESOLVE:

**Artigo 1º - ATESTAR QUE A ENTIDADE:**  
INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO JOÃO BITAR, CNPJ nº 21.289.889/0001-49, situada a Rua do Cinegrafista, nº 99, Bairro do Planalto, na cidade de Uberlândia/MG, tem sua inscrição aprovada neste conselho, instituída sob inscrição de nº 22 e exercerá Programas de Aprendizagem Profissional, ministrando exclusivamente cursos na modalidade EAD com Arco Ocupacional: Comércio Atacado e Varejo, Serviços Administrativos, Aprendiz de Logística, Aprendiz em Comércio Atacadista e Aprendiz em Comércio Atacadista

**Artigo 2º** - Desde que não apresentem nenhuma irregularidade a certificação será válida até 30/04/2024.  
**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 25 de Outubro de 2022.

**JOSÉ ADRIANO DE SOUZA**

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro- CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, e suas alterações; Considerando o previsto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações; Considerando as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida no dia 15 de julho de 2021; Considerando a necessidade de atualização dos membros da Diretoria Executiva no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro do Município de Socorro, considerando e respeitando o resultado da Eleição da sociedade civil de 2021, considerando a necessidade de atualização dos membros indicados pelo governo, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Atualizar a indicação dos membros participantes do CMDCA de Socorro, conforme deliberações da Eleição que elegeu as Entidades da Sociedade Civil realizada em 15/06/2021 e atualizar a indicação dos representantes do Governo para biênio julho de 2021 a julho de 2023:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Entidade: Corporação de Guias Mirins de Socorro**

Titular: Elizandra Bueno de Godoy

Suplente: Daiane Caroline Fiquer

**Entidade: APAE de Socorro**

Titular: Ana Claudia Teixeira Oliveira João

Suplente: Antonia Cardoso de Oliveira

**Entidade: Lar Dom Bosco**

Titular: Cassia Elisa L. Frattini

Suplente: Eduarda Cassimiro Peretto

**Entidade: Núcleo Assistência Diomar Branco**

Titular: Tania Leite Cardozo

Suplente: Celi Marisa Camara Giomo

**Entidade: Igreja Adv. do Sétimo Dia – Clube dos Aventureiros Andorinhas Azul**

Titular: Suellen Caroline M. Cabral de Souza

Suplente: Debora Cristina Alves da Rocha

**Entidade: Pastoral da Criança**

Titular: Francisco de Assis da Silva Pinto

Suplente: Maria José Alarcon Solcia

**REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

Secretaria dos Serviços Jurídicos:

Titular: Daniela Moreira

Suplente: Lauren Salgueiro Bonfá

**Secretaria da Fazenda:**

Titular: Luis Henrique M. Rocha

Suplente: Letícia Giuli de Moraes

**Secretaria da Educação:**

Titular: Silvia Cristina de Souza Pinto

Suplente: Sara Zeferino Oliveira da Silva

**Secretaria de Cidadania:**

Titular: Carla Araújo Lima

Suplente: Rita de Cássia Pereira

**Secretaria da Saúde:**

Titular: Renata Borges Salvarani

Suplente: Camila Aparecida Tofanin

**Diretoria de Esportes:**

Titular: Robson Rissato

Suplente: Marcelo Golo Cecília

**Artigo 2º** - Divulgar os eleitos para a Formação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro/SP- CMDCA:

**Presidente:** Suellen Caroline M. Cabral de Souza

**Vice-presidente:** Renata Borges Salvarani

**1ª Secretária:** Silvia Cristina de Souza Pinto

**2ª secretária:** Elizandra Bueno de Godoy.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 19 de Janeiro de 2023

**SUELLEN CAROLINE MANZANO CABRAL DE SOUZA**

Presidente CMDCA de Socorro

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, e suas alterações, em conformidade com a deliberação da reunião mensal ordinária realizada no dia 19 de Janeiro de 2023, resolve:

**Artigo 1º** - Informar que foram convocados os Suplentes do Conselho Tutelar, pleito eleitoral realizado em 2019 para gestão 2020/2023, conforme condições previstas no parágrafo 4º do Artigo 19 da Lei 3907/2015 acrescido o Art. 40-C à Subseção II da Seção VIII da Lei 2863/1999, no Artigo 37 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Socorro, nos Artigos 132 e 134-II da Lei 8069/1990, incluído pela Lei 12696/12 e pelo Artigo 25 da Resolução do CMDCA de 03/2011, para substituir/ recompor a equipe do Colegiado do Conselho Titular nos períodos de férias abaixo programado:

Conselheiro	Período de Férias	Quantidade de dias
Wania Vera Santos de Lima	11/01/2023 a 09/02/2023	30 dias
Elder Felipe Ferreira de Oliveira	06/03/2023 a 04/04/2023	30 dias
Mariuche da Silva	05/04/2023 a 19/04/2023	15 dias
Mariuche da Silva	05/07/2023 a 19/07/2023	15 dias
Pedro Aparício de Marco Pinto Junior	04/09/2023 a 03/10/2023	30 dias
Antonio Granato Neto	04/10/2023 a 02/11/2023	30 dias

**Artigo 2º** - O CMDCA de Socorro convocou formalmente os 4 primeiros conselheiros tutelares suplentes, que responderam também formalmente seus manifestos de disponibilidade ou não a vaga, assim tivemos:

Classificação	Nome	Disponibilidade
1ª Suplente	Regiane Vansconcelos Janote de Lima	Indisponível
2ª Suplente	Raquel H. Andreucci Teixeira	Indisponível
3ª Suplente	Jurema Del Ciello	Indisponível
4ª Suplente	Elias Domingues de Lima	Disponível e interessado

**Artigo 3º** - O CMDCA de Socorro empossa o 4º Suplente, Sr. Elias Domingues de Lima em reunião ordinária mensal realizada em 19/01/2023 que iniciará seus trabalhos na data de 23/01/2023, por motivos burocráticos de contratação;

Socorro, 19 de Janeiro de 2023

**SUELLEN CAROLINE M. CABRAL DE SOUZA**

PRESIDENTE DO CMDCA DE SOCORRO

**CONSELHO TUTELAR** .....

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES - 2022	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	TOTAL
<b>DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES/ DÚVIDAS/SOLICITAÇÕES</b>					
<b>Maus tratos</b> (falta de higiene/falta de alimentos/ violência)	32	21	32	23	108
<b>Abuso / Assédio / Suspeita de estupro</b>	4	4	8	2	18
<b>Tentativa de suicídio</b>	2	1	1	0	4
<b>Mau comportamento/desobediência</b> (residência/ escola)	26	6	14	14	60
<b>Menor abandonado</b> (na residência/na rua)	7	2	5	3	17
<b>Briga de casal na presença de filhos</b>	7	5	2	1	15
<b>Briga de adolescentes</b>	1	3	2	5	11
<b>Problemas com álcool, droga e tráfico na família</b>	4	9	14	6	33
<b>Trabalho de menor</b>	2	4	1	2	9
<b>Dúvidas e desavenças pela guarda dos filhos/ pensão</b>	41	43	40	37	161
<b>Faltas reiteradas/evasão escolar</b>	27	51	44	28	150
<b>Expulsão de escola</b>	0	0	0	0	0
<b>Vaga escola/transfêrencia</b>	28	11	8	4	51
<b>Vaga creche</b>	7	1	4	1	13
<b>Vaga Vem Ser</b>	1	3	0	0	4
<b>Transporte escolar</b>	3	0	1	0	4
<b>Atendimento na Saúde</b>	31	25	24	15	95
<b>Outros</b>	60	55	48	52	215
<b>VISITAS</b>					
<b>Entrega de Notificação</b>	14	36	42	30	122
<b>Entrega de Advertência</b>	7	5	19	9	40
<b>Constatação de denúncia</b>	7	4	8	7	26
<b>Visita de acompanhamento</b>	3	6	4	1	14
<b>Visita solicitada via MP</b>	2	0	0	1	3
<b>Visita solicitada via Juizado</b>	0	0	0	0	0
<b>ATENDIMENTOS</b>					
<b>Presencial</b>	128	116	119	89	452
<b>Telefone</b>	170	126	135	112	543
<b>ABRIGAMENTO</b>	0	2	0	2	4
<b>REQUISIÇÕES</b>					
<b>Escola/creche</b>	1	2	4	1	8
<b>Vem Ser/Cemep/Outros</b>	0	2	0	0	2
<b>Assist. Social (CRAS/CREAS)</b>	29	13	19	19	80
<b>Transporte</b>	0	0	0	0	0
<b>Saúde</b>	13	15	15	14	57
<b>OFÍCIOS EXPEDIDOS</b>	43	42	45	42	172

**CÂMARA MUNICIPAL** .....**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2023**

**“Nomeia Comissões Permanentes para o ano de 2023”**

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS:

**Nomeia, em conformidade com o artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, para comporem as respectivas Comissões Permanentes desta Câmara Municipal para o ano 2023, os seguintes vereadores:**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**  
Lauro Aparecido de Toledo - Presidente  
José Adriano de Souza – Vice-Presidente  
Tiago de Faria - Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Tiago de Faria - Presidente

Alexandre Aparecido de Godoi - Vice-Presidente

Marco Antonio Zanesco - Membro

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:**

Lauro Aparecido de Toledo - Presidente

José Adriano de Souza – Vice-Presidente

Marcelo José de Faria - Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Tiago de Faria – Presidente

Thiago Bittencourt Balderi – Vice-Presidente

Marco Antonio Zanesco - Membro

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR:**

Marco Antonio Zanesco - Presidente

Oswaldo Brolezzi – Vice-Presidente

Marcelo José de Faria – Membro

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Thiago Bittencourt Balderi - Presidente

Oswaldo Brolezzi – Vice-Presidente

José Adriano de Souza – Membro

**COMISSÃO DE DIREITOS DO IDOSO E EMPREGO**

Alexandre Aparecido de Godoi - Presidente

Thiago Bittencourt Balderi - Vice-Presidente

Oswaldo Brolezzi - Membro

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar desta data.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 30 de janeiro de 2023.

**AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em conformidade com os Arts. 130a, 130b, 130c e §§ do “Capítulo VI – Ouvidoria da Câmara”, do “Título III – Dos Órgãos da Câmara Municipal” do Regimento Interno da Câmara Municipal (redação dada pela Resolução nº 03/07), a servidora Risângela Povinski, para o serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos passam a contar a partir de 1º de fevereiro.

Câmara Municipal de Socorro, 31 de janeiro de 2023.

**AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA - PRESIDENTE**

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 06.02.2023 – segunda-feira - às 20h.

**COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 06 de fevereiro de 2023, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela internet serão transmitidas ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)

**Airton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara**